



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.499, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da DRADS Baixada Santista, através do Memorando n. 475/2024 – SD;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

- a) Luiz Claudio Varella Zannin - titular; e*
- b) (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município